



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 - ANO VIII - EDIÇÃO Nº 834

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 039, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DEMITE, A PEDIDO, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO GUSTAVO BERNARDI RIBEIRO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de demissão formulado e ratificado pelo funcionário público adiante nominado, conforme consta no requerimento protocolado sob o nº 2025/1/378, em 30 de janeiro de 2025, tendo-o sido dispensado do cumprimento do aviso prévio.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitido, a pedido, a partir desta data, o funcionário público municipal GUSTAVO BERNARDI RIBEIRO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 53.408.025-X -SSP/SP, admitido pelo regime jurídico celetista, conforme Portaria nº 011, de 31 de janeiro de 2018, para o emprego público efetivo de Monitor de Informática, Cód. 32-EPE.

Art. 2º - Fica declarado, em razão desta demissão, vago um emprego público de Monitor de Informática, Cód. 32-EPE, constante no Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e alterações posteriores.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para a presente demissão.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA

Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*

Robinson Pereira

Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 040, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

REMANEJA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, REVOGA A PORTARIA Nº 116/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

- 1 – Os termos do Memorando Interno expedido pelo Gerente de Saúde do Município;
- 2 - A necessidade de remanejamento de funcionários no interesse do serviço público, principalmente nos serviços administrativos e de atendimento em Unidade de Estratégia de Saúde da Família - ESF;
- 3 – Que há real necessidade da prestação de serviços da servidora no Departamento Municipal de Saúde, em Unidade de Estratégia de Saúde da Família – ESF, para realizar as atividades, mas não se limitando a estas, de abertura de fichas de atendimento, agendamento de consultas e exames, organização e registro de documentos e administrativos, prestar apoio no atendimento inicial de pacientes na recepção, sem realizar atividades de natureza assistencial;
- 4 – Que a Lei Complementar nº 015, de 25 de abril de 1997, autoriza o remanejamento de cargos/funções de um Departamento para o outro;

RESOLVE:

Autoridade Certificadora



EXPEDIENTE:

Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Águas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 13.790-000
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Tel. (19) 3646-9700

Art. 1º - Fica, a partir desta data, a servidora pública municipal **DANIELA APARECIDA DO PRADO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.537.524-0-SSP/SP, ocupante, em caráter efetivo, do emprego público de **ESCRITURÁRIO**, Cód. 09-EPE, constante do Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP; **remanejada** para a **Gerência de Saúde**.

Art. 2º - A funcionária em questão deverá cumprir, rigorosamente, o seu horário normal de jornada de trabalho.

Art. 3º - Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 116/2021, de 16 de julho de 2021.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas cabíveis.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 041, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CHEFIA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SENHORA CAMILA DE MELLO PORFÍRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

1 - Os termos do Memorando Interno expedido pelo Gerente de Saúde do Município;

2 - Que a servidora pública municipal, Senhora **Camila de Mello Porfírio**, ocupante do emprego público efetivo de Escriturário, Cód. 09-EPE, lotada no Departamento Municipal de Saúde, passará a exercer a função de chefia no Setor de Agendamento e Regulação da Saúde, na Unidade de Estratégia de Saúde da Família – Sul, cujas atividades são de: coordenação e supervisão das atividades de agendamentos e regulação; organização e controle da lista de espera e encaminhamentos

para especialidades e exames médicos; comunicação com os pacientes para viabilizar os atendimentos dentro dos prazos estabelecidos, e gestão do fluxo de trabalho do setor, garantindo eficiência e atendimento adequado às demandas da população;

3 - o que dispõe o Art. 2º, da Lei Complementar nº 012, de 10 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica concedida, a partir desta data, à servidora pública municipal, Senhora **Camila de Mello Porfírio**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.295.892-5-SSP/SP, admitida para o emprego público efetivo de **ESCRITURÁRIO**, Cód. 09-EPE, constante do Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, **gratificação de 30% (trinta por cento) de seu vencimento base, mensalmente**, pelo exercício da função de chefia, enquanto estiver exercendo a atividade *retro* referida, a teor do artigo 2º da Lei Complementar nº 012, de 10 de fevereiro de 2006.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 042, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

REMANEJA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

1 - a necessidade de remanejamento de funcionários no interesse do serviço público, principalmente na área do agronegócio;

2 – que há real necessidade da prestação de serviços do servidor no Departamento de Agronegócio;



3 – que a Lei Complementar nº 015, de 25 de abril de 1997, autoriza o remanejamento de cargos/funções de um Departamento para o outro.

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica, a partir desta data, o servidor público municipal **JOENISIO FREIRE SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.611.298-9-SSP/SP, subordinado à Gerência de Educação, constante da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP; **remanejado** para a **Gerência de Agronegócio**.

Art. 2º - O funcionário em questão deverá cumprir, rigorosamente, o seu horário normal de jornada de trabalho.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 043, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA MICHELE TERESINHA GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

Que a Senhora **Michele Teresinha Gomes**, portadora do RG nº 33.146.963-7-SSP/SP, foi aprovada no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o emprego público de **Professor de Educação Física**, Cód. 25-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-

SP, e demais alterações, **classificada em 1º lugar, com 90,00 pontos**, e convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE: -

Art. 1º - Admitir, pelo regime jurídico celetista, a Senhora **MICHELE TERESINHA GOMES**, RG nº 33.146.963-7-SSP/SP, para o emprego público efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Cód. 25-EPE, a partir desta data, com a carga horária semanal - CHS de 40 (quarenta) horas, referência R\$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) mensais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 044, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

DEMITE, A PEDIDO, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO WILLIAN CAMPOS AMORIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de demissão formulado e ratificado pelo funcionário público adiante nominado, conforme consta no requerimento protocolado sob o nº 2025/2/504, em 07 de fevereiro de 2025, tendo-o sido dispensado do cumprimento do aviso prévio.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitido, a pedido, a partir desta data, o funcionário público municipal **WILLIAN CAMPOS AMORIM**, portador da Cédula de Identidade nº MG-13480536, admitido pelo regime jurídico celetista, conforme Portaria nº 041, de 24 de fevereiro de 2023, para o emprego público efetivo de Professor de Classe Especial, Cód. 24-EPE.

Art. 2º - Fica declarado, em razão desta demissão, vago um emprego público de Professor de Classe Especial, Cód. 24-EPE, constante no Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e alterações posteriores.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para a presente demissão.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 07 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 045, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA MARÍLIA APARECIDA LEVINO ROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

Que a Senhora **Marília Aparecida Levino Rosa**, portadora do RG nº 57.875.446-0-SSP/SP, foi aprovada no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o emprego público de **Escriturário**, Cód. 09-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, **classificada em 10º lugar, com 72,00 pontos**, e convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE: -

Art. 1º - Admitir, pelo regime jurídico celetista, a Senhora **MARÍLIA APARECIDA LEVINO ROSA**, RG nº 57.875.446-0-SSP/SP, para o emprego público efetivo de **ESCRITURÁRIO**, Cód. 09-EPE, a partir de 10 de fevereiro de

2025, com a carga horária semanal - CHS de 40 (quarenta) horas, referência R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) mensais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 07 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 046, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA LAYNE MARTINS DE SOUZA BRANDI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

Que a Senhora **Layne Martins de Souza Brandi**, portadora do RG nº 52.768.395-4-SSP/SP, foi aprovada no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o emprego público de **Professor de Educação Básica**, Cód. 23-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, **classificada em 10º lugar, com 81,00 pontos**, e convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE: -

Art. 1º - Admitir, pelo regime jurídico celetista, a Senhora **LAYNE MARTINS DE SOUZA BRANDI**, RG nº 52.768.395-4-SSP/SP, para o emprego público efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Cód. 23-EPE, a partir de 10 de fevereiro de 2025, com a carga horária semanal - CHS de 30 (trinta) horas, referência R\$ 3.650,82 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos) mensais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 07 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2024

Edital de convocação de candidatos habilitados para as funções públicas eventuais de Professor de Educação Básica, Professor de Biologia, Professor de Matemática e Professor de Geografia.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo Edital nº 001/2024, diante do pedido de desistência das candidatas aprovadas em 2º e 7º lugares, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, e em 2º lugar para a função pública eventual de **Professor de Biologia**, os quais estão arquivados no Departamento Municipal de Recursos Humanos, bem como a desclassificação das candidatas aprovadas em 6º e 10º lugares para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, de acordo com as Portarias nº. 047/2025 e 048/2025, e ainda, a existência de 2 (duas) vagas para aulas de Professor de Educação Básica, 1 (uma) vaga para aulas de Professor de Biologia, e 2 (duas) vagas para aulas de Professor de Matemática, torna público que, ficam convocadas as candidatas abaixo discriminadas para manifestarem interesse no preenchimento das vagas *infra* descritas: -

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
RAFAEL SANTA MARIA BIANCHETTI	56.106.169-5	56,00	11º
LUCIANA ROSA GONÇALVES	26.816.078-8	54,00	12º

MEIRE ELEN CERVELIN CANDIDO	42.972.355-6	54,00	13º
CAMILA DE LOURDES MUNIZ ARAÚJO	MG 14891087	54,00	14º
ANA GABRIELA GUILHERME PINTO	42.089.369-6	54,00	15º
ADEILSON FERNANDES DE LIMA	44.265.487-X	54,00	16º

PROFESSOR DE BIOLOGIA

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
FELIPPE AUGUSTO TEIXEIRA	16.552.868	52,00	3º
MARGARETE DE MELO	2.491.435	48,00	4º

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
ADEILSON FERNANDES DE LIMA	44.265.487-X	62,00	3º
ARIANE SCARABELLI SILVA	34.381.310-5	60,00	4º

Os candidatos deverão comparecer entre os dias **12 e 14 de fevereiro de 2025, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, nº. 100, Jardim São Domingos, nesta cidade, munidas de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
4. Carteira de Identidade (RG);
5. Carteira de Trabalho;
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
7. CPF;
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição;
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Processo Seletivo Edital nº 001/ 2024;
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público, constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo setor competente do órgão;
12. Inscrição no PIS/PASEP;
13. Comprovante de Residência;



14. 01 (uma) Foto 3x4;
15. Certidão de antecedentes criminais.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESTE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 10 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de São Sebastião da Grama
ESTADO DE SÃO PAULO

"TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE"

Praça São Sebastião, 17 - Fone: (19) 3646-1412 / 3646-2000 - CEP 13790-000
e-mail: camara@camarassgrama.sp.gov.br - site: www.camarassgrama.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Grama-SP, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudica e homologa a contratação da empresa **SUPERMERCADO PÃO DE OURO LTDA**, CNPJ: 29.062.117/0001-81, localizada na Avenida Capitão Joaquim Rabelo de Andrade, nº 736, Bairro Centro, no Município de São Sebastião da Grama/SP, que apresentou orçamento no valor de R\$ 2.583,78.

São Sebastião da Grama, 06 de fevereiro de 2025.

VANDER LÚCIO PEIXOTO

Presidente da Câmara Municipal

